



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2113

### **INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº. 09 de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº. 01 de 03 de Janeiro de 2007.

### **I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:**

A Unidade de Auditoria Interna é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho Superior, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, no âmbito institucional, respeitada a legislação vigente, contribuindo para o cumprimento das metas, da execução dos programas de governo quanto à legalidade, a economicidade, a eficácia e eficiência da gestão.

A análise detalhada dos processos de cada unidade com a devida verificação da aplicação de normas; legislações vigentes dos lançamentos efetuados, é encaminhada à autoridade máxima, através de relatórios de auditoria para conhecimento e possíveis providências.

Os trabalhos foram baseados de acordo com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, e após executados foram apresentados periodicamente ao Conselho Superior e à Controladoria Geral da União, sendo desenvolvidos por seis servidores lotados nas seguintes unidades:

<b>CÓDIGO DA UG</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>SERVIDOR</b>
158424	ITAPINA	Eliege da Silva Madeira Gon
158426	SANTA TERESA	Sandra Margon
158151	REITORIA	Claudia Maria Baptista de Campos
*158151	REITORIA	Abdo Dias da Silva Neto
158151	REITORIA	Fatimih da Eira Carreiro
**158151	REITORIA	Diego Fernando Passamani Lopes

\* Servidor afastado para programa de capacitação a partir do mês 08/2013.

\*\* Servidor tomou posse em outro cargo inacumulável a partir do mês 11/2013.

Este relatório está estruturado de acordo com o estabelecido nas Instruções normativas da CGU, que determinam normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna. Em 2013, destacamos as seguintes ações:

- 1 – Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2011
- 2 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Assistência Estudantil
- 3 – Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2012
- 4 – Acompanhamento aos Órgãos de Controle
- 5 – Gestão Pedagógica - Programa de Assistência Estudantil
- 6 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Procedimentos Licitatórios – Concorrência, Formalização e Execução de Contratos Administrativos
- 7 - Elaboração do PAINT/2014
- 8 - Gestão de Recursos Humanos
- 9 - Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do Conselho Superior
- 10 - Leitura do Diário Oficial da União
- 11 – Assessoramento a Gestão

<b>Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	<p>A Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 04 de fevereiro à 04 de março de 2013, a análise dos processos abaixo elencados de reconhecimento <i>Interna Corporis</i> concedidos pelo Comitê de Reconhecimento de Títulos Estrangeiros (CRTE) Ifes: 23148.001837/2010-87 (siape 270120); 23148.006014/2010-48 (siape 270101); 23046.003057/2009-86 (siape 47476); 23148.004439/2011-11 (siape 1102964); 23148.001767/2010-67 (siape 270433); 23148.004174/2011-33 (siape 53514); 23148.002390/2012-25 (siape 1304907); 23148.001164/2011-46 (siape 47485); 23153.000814/2012-48 (siape 11944327).</p> <p>Os documentos solicitados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), foram enviados para o Câmpus Vitória, onde os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna e os demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	04/02/2013 a 04/03/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Esta Audin realizou no período de 4 de fevereiro à 04 de março de 2013, análise das Portarias nºs 1.769, 1.779, 1.793, 1.794, 1.802, 1.812,1.815, 1.816, 1.824, 1.866, 1.873, 1.875, 1.895, 1.937,1.960, 1.976, 2.147, todas publicadas no Diário Oficial da União no ano de 2012.
Cronograma	04/02/2013 a 04/03/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Esta Audin realizou no período de 13 de março à 15 de março 2013, análise dos processos administrativos nºs 23154.000143/2013-96, 23154.000146/2013-21, 23154.000145/2013-85, 23154.000137/2013-39, 23154.000142/2013-41, 23154.000136/2013-94, 23154.000134/2013-11, 23154.000140/2013-52, 23154.000139/2013-28, 23154.000144/2013-31 e 23154.000138/2013-83 todos encaminhados espontaneamente pelo Câmpus Itapina.
Cronograma	13/03/2013 à 15/03/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	06 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Esta Audin realizou no período de 25 de março à 26 de março 2013, a análise <b>do Relatório nº 201203348 da Controladoria Geral da União</b> , com foco na Constatação 4.1.2.2 ( <b><i>“4.1.2.2 - Pagamento do adicional de insalubridade e de periculosidade em desacordo com o Decreto nº 97.458/1989 e com a Orientação Normativa SRH/MP nº 02/2010”</i></b> ), assim como a análise das fichas financeiras dos servidores do Câmpus Vitória (amostra), onde se apresenta parte dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade deste IFES.
Cronograma	25/03/2013 à 26/03/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 05 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Esta Audin realizou no período de 27 de março à 11 de abril 2013, a análise do Acórdão 605/2012 - TCU - Plenário, destinado a este IFES, confrontando o mesmo com dados atuais do sistema SIAPE em uma amostra de 6 servidores (de um total de 99 servidores técnicos-administrativos em educação) do Campus Itapina.
Cronograma	27/03/2013 à 11/04/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	06 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 06 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 16 de abril à 18 de abril de 2013, analisando o sistema SCDP – Campus Itapina e o Sistema SIAFI, no que se refere à concessão e pagamento de Diárias dos servidores Joaci Ribeiro Neves e Leonir Bonatti totalizando o valor de R\$ 989,78 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Cronograma	16/04/2013 à 18/04/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	06 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 07 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 18 de abril à 24 de abril de 2013, analisando o sistema SIAPE.
Cronograma	18/04/2013 à 24/04/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 08 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Assistência Estudantil
Escopo	<p>A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 09 a 24 de abril, análise da documentação relativa aos Editais nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2012, referentes à Assistência Estudantil, do Câmpus Vitória. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 1.756.892,71 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 07, elaborado pela AUDIN-Ifes.</p> <p>Os documentos foram analisados na sala da auditoria interna do Câmpus Vitória. Também foi realizada visita ao setor de Serviço Social onde foram sanadas as dúvidas pertinentes ao objeto auditado. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.</p>
Cronograma	09/04/2013 a 24/04/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	06 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 09 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 19 de março a 25 de abril de 2013, de acordo com as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, “Gestão de Recursos Humanos”, em que foram analisados os seguintes Processos de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC): n <sup>os</sup> 23147.000839/2011-41; 23147.000840/2011-74; 23147.000841/2011-19; 23147.000958/2011-19; 23147.001100/2011-55; 23147.001108/2011-11; 23147.001109/2011-66; 23147.001252/2012-39; 23147.001215/2012-21; 23152.000949/2012-13; 23147.001897/2012-71; 23148.003337/2012-41; 23187.000541/2012-44; 23147.001834/2012-15. O volume de recursos desse processo auditado totalizou R\$ 1.009.205,30 (Um milhão, nove mil, duzentos e cinco reais e trinta centavos). Os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes no Câmpus Vitória.
Cronograma	19/03/2013 à 25/04/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 10 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes – Gestão de Pessoas
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 15 de maio a 21 de junho de 2013, e é correspondente ao acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna relacionado a Progressão Funcional do docente.
Cronograma	15/05/2013 à 21/06/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 11 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Câmpus Vitória- Gestão de Suprimento de bens e serviços- Concorrência
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 03 de junho à 23 de julho de 2013, de acordo com as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, “Gestão de suprimentos e bens e serviços – Procedimentos licitatórios – Contrato nº 15/2012”, em que foi analisado o Processo nº nº 23148.006103/2010-94 (9 volumes). O volume de recursos auditados totalizaram R\$ 3.177.395,02 (Três milhões cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes no câmpus Vitória.
Cronograma	03/06/2013 à 23/07/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	02 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 12 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes- Reitoria- Gestão de Suprimento de bens e serviços-Contratos Administrativos
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 21 de junho a 23 de julho de 2013, e é correspondente à análise do processo de nº23147.001726/2012-42. O volume de recursos desse processo auditado totalizou R\$ 280.478,68 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 42.075,00 (Quarenta e dois mil e setenta e cinco reais) devidos à ressarcimento de custos operacionais. Os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes no câmpus Vitória.
Cronograma	21/06/2013 à 23/06/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

<b>Relatório de Auditoria nº 13 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Ifes- Reitoria- Gestão de Suprimento de bens e serviços- Contratos Administrativos
Escopo	Os trabalhos foram realizados no período de 1º de julho de 2013 à 24 de julho de 2013, foi analisado o processo de nº 23147.001842/2012-61 que trata da contratação de empresa para ministrar mestrado em administração à 25 (vinte e cinco) servidores do IFES. O volume de recursos desse processo auditado totalizou R\$ 1.036.750,00 (Um milhão, trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Os trabalhos foram realizados pela Auditoria Interna deste Ifes no câmpus Vitória.
Cronograma	01/07/2013 à 24/07/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	02 servidores

<b>Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Câmpus Itapina – Assistência Estudantil
Escopo	Os trabalhos foram realizados dias 23, 26, 29/04/2013 e de 02 à 20 de maio de 2013, na sala da auditoria interna do Câmpus Itapina, por meio de análises e consolidação de informações em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Realizamos visita ao setor de Serviço Social, Coordenadoria Geral ao Educando, Coordenação Geral de Administração e Finanças onde foram sanadas as dúvidas pertinentes ao objeto auditado. Foi analisada a documentação relativa aos Editais nºs 003, 004, 007, 008, 15/2012, referentes à Assistência Estudantil, do Câmpus. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 198.304,51 (Cento e noventa e oito mil trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 07, elaborado pela AUDIN Ifes.
Cronograma	23,26,29/04/2013 e de 02 à 20/05/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

<b>Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Câmpus Colatina – Gestão de Suprimento de bens e serviços- Contratos Administrativos
Escopo	Os trabalhos foram realizados dias 19, 20, 21 de junho 2013 e de 15 a 19 e 23 a 26 de julho de 2013, na sala da auditoria interna do Câmpus Itapina. Também foi realizada visita ao Câmpus Colatina, onde foram sanadas as dúvidas pertinentes ao objeto auditado. Foi analisada a documentação relativa à Tomada de preço nº 00002/2012 e o Contrato nº 23153.000303/2011-45, contratado pela Empresa PRIME ENGENHARIA LTDA - ME - publicado no exercício de 2012 do Câmpus. O volume de recurso auditado totalizou R\$ 314.088,45(Trezentos e quatorze mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRAS, INCLUSIVE COM INTERVENÇÕES NA ESTRUTURA METÁLICA E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO E ARQUIBANCADAS NO CAMPUS DO IFES DE COLATINA. Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 07, elaborado pela AUDIN Ifes.
Cronograma	19, 20, 21/06/2013 e de 15 a 19 e 23 a 26/07/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

<b>Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2013- AUDIN</b>	
Setor	Câmpus Santa Teresa – Assistência estudantil
Escopo	Os trabalhos foram realizados dias 23, 26, 29/04/2013 e de 02 à 16 de maio de 2013, na sala de Atendimento psicológico, Departamento de Administração e Planejamento, Coordenação Geral de Administração e Financeiras e Auditoria Interna. Foram analisadas as documentação relativa aos Editais nºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2012, referentes à Assistência Estudantil, do Câmpus Santa Teresa. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 443.377,10 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 07, elaborado pela AUDIN Ifes.
Cronograma	19/11/2012 a 03/12/2012
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

<b>Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2012- AUDIN-Câmpus Santa Teresa</b>	
Setor	Câmpus Santa Teresa – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	Os trabalhos foram realizados de 10/06/2012 à 14/06/2013 e de 19/06/2013 à 09/07/2013. Foram analisados: Concorrência 01/2012 e Contrato 13/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de reforma do prédio central, autuado com 12 (doze) volumes. O critério de amostragem utilizado foi a materialidade. O valor contratado foi R\$ 3.071.388,00. Foi utilizado o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 03, elaborado pela AUDIN Ifes, para análise da Concorrência.
Cronograma	10 a 16/06/2013 e de 19/06/2013 a 09/07/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

<b>Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2012- AUDIN-Câmpus Santa Teresa</b>	
Setor	Câmpus Santa Teresa – Coordenação de Licitação e Compras
Escopo	Os trabalhos foram realizados de 10/06/2012 à 14/06/2013 e de 19/06/2013 à 09/07/2013. Foram analisados: Concorrência 01/2012 e Contrato 13/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de reforma do prédio central, autuado com 12 (doze) volumes. O critério de amostragem utilizado foi a materialidade. O valor contratado foi R\$ 3.071.388,00. Foi utilizado o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 03, elaborado pela AUDIN Ifes, para análise da Concorrência.
Cronograma	10 a 14/06/2013 e 19/06/2013 a 09/07/2013
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

**II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:**

**II.I – Recomendações oriundas da Controladoria Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:**

**Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União:**

As implementações constarão do Relatório de Gestão do Ifes que até a presente data não está concluído.

**Determinações do TCU:**

Acórdão nº 5.199/2013 – TCU – 2ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 1.544/2013 – TCU – Plenário – Foi encaminhado o Processo nº 23147.001530/2013-39 ao TCU contendo as respostas às Determinações, conforme ofício nº 118/2013 – assessoria Processual -Ifes (anexo I)

.

Acórdão nº 1.727/2013 – TCU – Plenário- Não há recomendações

Acórdão nº 2.452/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão Nº 3672/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 1.082/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 2.913/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 3.368/2013 – TCU – Plenário – Atendido

Acórdão nº 3.667/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 4.448/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 5.342/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 5.529/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 5.534/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 6.192/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 6.210/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 6.412/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 6.569/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 7.401/2013 – TCU – 2ª Câmara - Atendido

Acórdão nº 8.096/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

Acórdão nº 8.331/2013 – TCU – 1ª Câmara - Não há recomendações

## **II.II – Das recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna:**

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01**

1 – Recomendamos que sejam revistos os reconhecimentos concedidos aos títulos estrangeiros pelo Comitê de Reconhecimento de Títulos Estrangeiros (CRTE) deste Ifes, devendo apenas serem reconhecidos internamente aqueles cujo em que exista nesta Instituição curso correlato reconhecido e avaliado na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

Obs: O Comitê trabalha embasado na Resolução CS nº33/2013, não atendendo à legislação vigente.(Lei nº 9394/96 e Portaria MEC nº 18, de 10 de janeiro de 2013).

2 – Recomendamos a revisão completa da Resolução nº. 55/2012 para as devidas adequações à Portaria nº.18, de 10 de janeiro de 2013.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

Obs: Tendo em vista a revogação da Resolução CS nº 55/2012 e promulgação da Resolução CS nº 33/2013, não atender o Art. Nº 48 da Lei nº 9394/1996 e § 7º do Art. 4º da Portaria-MEC nº 18, de 10 de janeiro de 2013.

3 – Revisão de todos os pagamentos realizados de forma ilegal, para tanto usando necessariamente a Orientação Normativa MPOG nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, na forma de seu art. 2º, que impõe a necessidade de instauração de processo administrativo sempre que houver indícios de pagamento indevido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

Obs: Não houve revisão de todos os pagamentos.

#### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02**

1 - Recomendamos a observância e a divulgação padronizada dos procedimentos a serem tomados quando houver requerimentos de substituição, divulgando aos servidores as regras da Nota Técnica n.º 55/CGNOR/DENOP/SRH/MP, NOTA TÉCNICA Nº 132/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, Ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP, de 29/7/2005 e pela Lei 8.112/90.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 - Revisão de todos os pagamentos realizados de forma ilegal, para tanto usando necessariamente a Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, na forma de seu art. 2º, que impõe a necessidade de instauração de abertura de processo administrativo sempre que houver indícios de pagamento indevido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

#### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03**

1 - Recomendamos a observância e a divulgação padronizada dos procedimentos a serem tomados quando houver requerimentos de substituição, divulgando aos servidores as regras da Nota Técnica n.º 55/CGNOR/DENOP/SRH/MP, NOTA TÉCNICA Nº

132/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, Ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP, de 29/7/2005 e pela Lei 8.112/90.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Revisão de todos os pagamentos realizados de forma ilegal, para tanto usando necessariamente a Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, na forma de seu art. 2º, que impõe a necessidade de instauração de abertura de processo administrativo sempre que houver indícios de pagamento indevido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

#### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04**

1 – Recomendamos a observância e a divulgação padronizada dos procedimentos a serem tomados para o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade em todos os campi do IFES.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Revisão de todos os pagamentos realizados de forma ilegal, para tanto usando necessariamente a Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, na forma de seu art. 2º, que impõe a necessidade de instauração de abertura de processo administrativo sempre que houver indícios de pagamento indevido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

#### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 05**

1 – Recomendamos o cumprimento na íntegra do ACÓRDÃO 605/2012 - TCU – Plenário que embasa esse Relatório, suspendendo imediatamente os pagamentos que não respeitaram o intertício de 18 meses para mudança de nível de capacitação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Revisão de todos os pagamentos realizados de forma ilegal, para tanto usando necessariamente a Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, na forma de seu art. 2º, que impõe a necessidade de instauração de abertura de processo administrativo sempre que houver indícios de pagamento indevido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 06**

1 – Recomendamos que seja cumprida a NOTA INFORMATIVA Nº 540 / 2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, realizando o pagamento de anistiados à *posteriori*, mediante apresentação dos gastos, restituindo as importâncias comprovadamente gastas com passagens, hospedagens, alimentação e transporte, limitando-se sempre aos valores constantes na tabela anexa ao Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – A divulgação da legislação de pessoal e a padronização de procedimento para pagamentos de diárias e passagens de servidores anistiados.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 07**

1 – Recomendamos que seja cumprida a **NOTA INFORMATIVA Nº 112 / 2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP**, e que seja revisto o pagamento de servidores cedidos à Estados e Municípios na forma da Nota supracitada.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 08**

1 – Recomendamos contactar o aluno, reunir-se com ele e a coordenação do curso e o responsável pela assistência estudantil, para que sejam expostas quais serão as medidas

tomadas, caso não haja devolução, e que seja elaborada Ata da reunião.

Que sejam adotados mecanismos que garantam ou minimizem situações que não alcancem os objetivos da assistência estudantil.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que os valores propostos pela comissão de gestão da política de assistência estudantil seja encaminhado para o conselho de gestão do Campus para homologação, ou para o Colégio de Dirigentes no caso de auxílio monitoria, conforme prevê a Portaria nº 1.602, de 30/12/2011, em seus anexos I e II.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que no exercício de 2013 seja elaborada a avaliação do programa (no Campus), tendo em vista o disposto no inciso II do art. 5º do Decreto nº 7.234/2010 assim como o disposto no item 12 da Portaria nº 1.602, de 30/12/2011

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

Obs: Foram consideradas as informações prestadas no Relatório de Gestão.

#### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 09**

1 - *Recomendamos a revogação dos artigos que porventura forem considerados ilegais das Resoluções CS 42/2011 e 37/2012 IFES, e conseqüentemente os pagamentos que decorrem dos mesmos.*

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 - Recomendamos também a abertura de Sindicância para apurar responsabilidade administrativa, sobre pagamentos indevidos realizados a todos servidores beneficiados com os pagamentos ilegais realizados na forma Resoluções CS 42/2011 e 37/2012 IFES – Art. 121 Lei 8.112/90.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

#### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 10**

1 - Recomendamos ao Conselho Superior esforços para criação da Resolução exigida pela Portaria MEC nº 18 de 10 de janeiro de 2013, uma vez que já estamos seis meses omissos quanto ao fato.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 - Havendo indícios de pagamento indevidos, recomendamos necessariamente a utilização da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, na forma de seu art. 2.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 11**

1 – Recomendamos o cumprimento da cláusula nona do contrato em vigor, caso haja atrasos injustificados da empresa vencedora do certame ao executar o Contrato e o Cronograma Físico Financeiro.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos a confecção do Diário de Obras na forma do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de que seja uma prática permanente do Contratante.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 12**

1 – Recomendamos a rescisão contratual por parte da Administração, buscando corrigir os erros processuais até o momento cometidos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 13**

1 – Recomendamos que haja procedimento licitatório, e que não seja providenciada contratação de empresa por inexigibilidade de licitação. Que os autos então retornem ao setor de licitação, para que seja providenciada a licitação na forma da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

## RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

### Câmpus Itapina:

1 – Recomendamos que os valores propostos pela comissão de implantação da política de assistência estudantil sejam encaminhados para o Conselho de Gestão do Campus para homologação e para o Colégio de Dirigentes no caso de auxílio monitoria, conforme prevê a Portaria nº 1.602, de 30/12/2011, em seus anexos I e II.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que a comissão de implantação da política de assistência estudantil, formalize os processos relacionados e outros que não foram analisados e que sejam adotados mecanismos que garantam a eficiência na prestação de contas para que alcancem os objetivos da assistência estudantil.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Elaborar mecanismos para que a lista do recebimento de auxílios da Assistência Estudantil esteja devidamente assinada, conforme prevê a Portaria nº 1.602, de 30/12/2011 e Editais da Assistência Estudantil/2012 do Campus Itapina e que sejam elaboradas Atas de todas as reuniões que forem realizadas. Quanto ao programa de auxílio alimentação, moradia, material didático e transporte B, falta fazer declaração do controle desse recebimento do auxílio e anexar no pedido de pagamento para comprovar as despesas inerentes ao respectivo benefício. Tirar xérox das passagens na modalidade B, conferir com os originais e manter os bilhetes de passagens arquivados e em bom estado de conservação pelo prazo mínimo estabelecido no Art. 211. §2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, ou seja, pelo prazo de 5 (cinco) anos após a publicação do ato de julgamento pelo TCU da Unidade do exercício no qual os bilhetes de passagem foram utilizados.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Elaborar a avaliação do programa (no Campus), tendo em vista o disposto no Decreto nº

7.234/2010:

“Art. 5º:

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - ...

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.”

Assim como o disposto na Portaria nº 1.602, de 30/12/2011:

“**12 Avaliação do Programa**

Será realizada anualmente em cada Campus pelos profissionais da Assistência Estudantil, Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil e pelo Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (FIAE).”

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 - a – Solicitar que a comissão de Assistência acompanhe elaborando relatórios mensalmente do programa de Assistência Estudantil em relação aos beneficiários e também aos estudantes do Proeja, pois consideramos esta ação do governo uma das mais importantes e para a continuidade e fortalecimento desta política há necessidade de um controle efetivo e eficiente.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 -b – Que os professores registrem a frequência no diário escolar DIARIAMENTE. O registro de presença dos alunos é feito diretamente pelo professor no diário de frequência de maneira digital, e o seu preenchimento deve ser realizado de acordo com as normatizações impostas pela Instituição de Ensino.

A responsabilidade pelo preenchimento correto, fidedigno e conscientizado é do professor, devendo existir uma uniformização quanto à forma de seu preenchimento e o momento oportuno para realizá-lo devendo o aluno se submeter a estas regras.

Por este motivo tanto a Lei de Diretrizes e Bases, quanto à lei dos SINAES permitem que as Instituições de Ensino regulem a forma como deve ser feito o registro de frequência pelos professores. Lembre-se que o registro das presenças constitui documento da vida acadêmica do aluno e que pode ser solicitada, além do MEC, por autoridade judicial, razão pela qual o registro correto da frequência pelo professor o exime de eventuais responsabilidades civis,

penais e administrativas.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 - Que os coordenadores, adotem medidas de acompanhamento do ROD aos responsáveis pelo preenchimento de frequência, lançamento de notas, preenchimento de formulários, relatórios de avaliação documentos relativos da vida acadêmica visando à superação das dificuldades tendo um controle eficiente e coibindo informações falsas ou que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos aos discentes.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

7 - Que providencie armário “pasta suspensa” para o setor de Serviço Social.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

8 - Que a comissão observe quando os alunos forem maiores de idade, são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e assinaturas por ocasião da inscrição e entrevista, e, quando menores, esta responsabilidade é conjunta com as pessoas que lhes assistem ou os representam legalmente instituídos, portanto é necessária a assinatura do responsável nos documentos que fazem parte da concessão do auxílio nos anexo I, II, III, IV e V. conforme consta no item 6.1.1 – Dos compromissos dos Discentes. “..... em caso de estudante menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado pelo responsável legal.”

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

9 - Apresentar e Justificar a concessão do benefício aos alunos com documentação incompleta visto que consta no Anexo IV do edital “São Compromissos do discente, para fins de participação no(s) programa(s): Assinar o Termo de Compromisso e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa.”

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

10 - Explicar todos os apontamentos relacionados ao cumprimento do programa de Auxílio monitoria.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

## RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

### Câmpus Colatina:

1 – Na elaboração da planilha orçamentária, que sejam justificadas as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os preços unitários dos insumos e dos serviços que integram o orçamento, devendo ainda o orçamento identificar os responsáveis por sua elaboração e aprovação, conforme disposto no item 9.4.4 do Acórdão nº 644/2007 – plenário – de 18-04-07.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Por força da presunção de legalidade, legitimidade e veracidade que informa o ato administrativo da Comissão de Fiscalização, parto da premissa de que a análise da Planilha Orçamentária (fl 636) foi feita por servidores competentes da estrutura do IFES, no entanto, constato de plano no conteúdo da planilha apresentada à fl. 636, a divergência entre os valores e descrição dos serviços ali costados. Por esse motivo recomendo, em razão da especialidade da matéria, o encaminhamento do caso ao quadro de engenheiros do Ifes, para que os serviços sejam criteriosamente analisados e emitidos ato enunciativo nos autos, para evitar qualquer tentativa de jogo de planilhas e observância da orientação oriunda do Acórdão nº749/2010-TCU-Plenário, cujo trecho permite aqui transcrever, verbis:

*9.2. determinar a (...) que, em futuras contratações, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previsto no art. 65 da Lei 8666/93, passe a considerar as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.*

Convém registrar que não cabe a esta auditoria interna imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que se realizou. No entanto, cumpre-nos alertar à autoridade administrativa sobre a importância da devida instrução e motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Que exija da contratada a apresentação de documentos que comprovem a compatibilidade dos custos de administração local com a realidade da obra, com caracterização precisa dos profissionais que embasaram o valor mensal do encargo a ser pago, com respectivo salário, incluindo, ainda, detalhamento do restante dos custos que integram o serviço, todos passíveis de medição específica com base em documentos reais que demonstrem o efetivo adimplemento desses custos, como carteiras de trabalho, contracheques, GFIP, RAIS, dentre outros documentos hábeis, bem como fiscalizar, pormenorizadamente, a execução deste item de custo da obra (item 9.3, TC-026.337/2009-5, Acórdão nº 1.996/2010-Plenário).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – **Item A** - As transações com madeiras ou outro tipo de produto ou subproduto florestal em suas diversas formas passam pelo Sistema DOF - Documento de Origem Florestal, instituído pela Portaria MMA nº.253, de 18 de agosto de 2006 constitui-se licença obrigatória para o controle do transporte e armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, contendo as informações sobre a procedência dos produtos e subprodutos, gerados pelo sistema eletrônico DOF, na forma do Anexo I da Instrução Normativa [nº 112, de 21 de agosto de 2006](#). Conforme a IN 112, art. 28, as pessoas físicas ou jurídicas que importem produtos ou subprodutos florestais especificados na presente Instrução Normativos devem apresentar os documentos de importação ao IBAMA, para efeito de lançamento no Sistema – DOF. Para que consiga comprar uma determinada quantidade de madeira é necessário emitir um Comprovante de Registro do Certificado de Regularidade válido no Cadastro Técnico Federal – CTF. Assim, todo o processo de transação de madeiras é controlado, desde o corte até a comercialização final.

**Item B** - Assegurar a compatibilidade entre memorial descritivo nos Serviços Preliminares e especificações técnicas e o serviço executado pela contratada, de acordo com as cláusulas avençadas, observando o material empregado e caso o Fiscal designado se depare com situações que não pode resolver por extrapolar suas competências deve comunicar imediatamente seus superiores, na forma determinada no § 2º do artigo 67 da Lei de Licitações, a saber: *“As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”*, podendo, inclusive, sugerir ao superior hierárquico a aplicação de penalidades, nos casos de inadimplemento parcial ou total do contrato.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Que os processos licitatórios, que excederem a duzentas folhas, sejam divididos em tantos volumes quantos forem necessários, a fim de que cada volume não exceda duzentas folhas, e que cada volume seja devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento. (Orientação Normativa AGU nº 12) tendo em vista o disposto nos arts. 4º parágrafo único, 38, caput, e 60 da Lei nº 8.666, de 1993; art. 22 da Lei 9.784, de 1999; Portarias Normativas SLTI/MP nº 05, de 2002 e 03, de 2003; Orientações Básicas sobre Processo Administrativo do NAJ/PR; Decisão TCU 955/2002-Plenário e Acórdãos TCU 1300/2003-Primeira Câmara, 216/2007-Plenário, 338/2008-Plenário e também o Manual de Gerenciamento de Documentos e Utilização do CPROD. NET do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Que a execução do contrato seja acompanhada, fiscalizada e exercida necessariamente por um representante da Administração, chamado de Gestor, especialmente designado por meio de portaria, que tenha conhecimento técnico do objeto do contrato, ou um servidor capacitado para tal como preceitua a lei, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento e o desenvolvimento do contrato, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, anotando em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; atestando as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento buscando os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Conforme preconiza Artigo 67 e o Art. 66 § 1º c/c Artigo 58, inciso III, da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – O diário de obras constitui a memória escrita de todas as atividades relacionadas com a obra ou serviço e servirá de subsídio para: a) comprovar autoria de trabalhos; b) garantir o cumprimento das instruções, tanto técnicas como administrativas; c) dirimir dúvidas sobre a orientação técnica relativa à obra; d) avaliar motivos de eventuais falhas técnicas, gastos imprevistos e acidentes de trabalho; e) eventual fonte de dados para trabalhos estatísticos. Portanto recomendamos que seja observada a regra de liquidação da despesa pública constante da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 63, que visa eliminar o risco de danos ao erário

quando da execução de despesas com recursos públicos, exigindo os boletins de medição, assinados pelo fiscal da obra e pelo representante da empresa contratada, a fim de comprovar os serviços executados, antes dos respectivos pagamentos (item 1.4.1.5, TC- 003.478/2008-4, Acórdão nº 5.553/2009-2ª Câmara).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

7 – Que o representante da administração, exija o cumprimento das cláusulas do contrato em consonância ao disposto no Artigo 73 e 69 da Lei 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

8 – Que fiscalizem o cumprimento de todas as Cláusulas do Contrato e que faça constar no processo a aprovação dos projetos nos órgãos competentes no término do contrato conforme Lei nº 8666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

9 - Que faça constar dos editais de licitações de obras e serviços de engenharia informações a respeito da forma de mensuração dos gastos com energia elétrica e de água (se terão controles específicos ou não) e como esses gastos serão compensados no contrato (à conta do Campus ou do contratado) (item 1.4.1, TC-003.864/2008-0, Acórdão nº 2.601/2009-2ª Câmara).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

10 - Providenciar os alvarás junto ao Município, Corpo de bombeiros, concessionárias e Vigilância Sanitária conforme a lei nº 8.666/93 Art 6º, IX e Art. 12, VI e Art 1º Lei 6.938/81, e cumpram o que estabelece no Acórdão 1658/2003 Plenário abaixo:

*Consideram-se indícios de irregularidade grave, as seguintes ocorrências: § a contratação de obras com base em projeto básico elaborado sem a existência da licença prévia, conforme art. 7º, § 2º, inciso I e art. 12, ambos da Lei n.º 8.666/1993, c/c o art. 8º, inciso I, da Resolução Conama n.º 237/97; § início de obras sem a devida licença de instalação, bem*

*como o início das operações do empreendimento sem a licença de operação com base nas Resoluções Conama nº 237/97 e 06/87. Acórdão 516/2003 Plenário*

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

11 - Elaborar o projeto Básico de forma a atender as normas e especificações técnicas vigentes, bem como às normas quanto à segurança dos usuários e ao uso da edificação por deficientes físicos, conforme Art 12, VI da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

## **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01**

### **Câmpus Santa Teresa:**

1 – Recomendamos que os valores propostos pela comissão de implantação da política de assistência estudantil sejam encaminhados para o Conselho de Gestão do Campus para homologação e para o Colégio de Dirigentes no caso de auxílio monitoria, conforme prevê a Portaria nº 1.602, de 30/12/2011, em seus anexos I e II.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Elaborar mecanismos para que a lista de recebimento de auxílios da Assistência Estudantil esteja devidamente assinada, conforme prevê a Portaria nº 1.602, de 30/12/2011 e Editais da Assistência Estudantil/2012 do Campus Santa Teresa e que sejam elaboradas Atas de todas as reuniões que forem realizadas.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

3 – - Elaborar a avaliação do programa (no Campus), tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.234/2010:

“Art. 5º:

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no **caput**, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - ...

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.”

Assim como o disposto na Portaria nº 1.602, de 30/12/2011:

**“12 Avaliação do Programa**

Será realizada anualmente em cada Campus pelos profissionais da Assistência Estudantil, Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil e pelo Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (FIAE).”

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

## **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02**

### **Câmpus Santa Teresa:**

1 – Providenciar a juntada ao processo da página 9 (nove) do referido Parecer, para que a autoridade administrativa tenha conhecimento do seu teor, pois somente assim, poderá discricionariamente, dar atendimento às recomendações porventura existentes.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2.1 – Providenciar aprovação dos projetos pelo corpo de bombeiros e pela Prefeitura Municipal. Providenciar a juntada do Alvará ao processo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2.2 - Sejam aplicadas as sanções previstas no contrato, nos casos em que a contratada não cumprir fielmente as cláusulas contratuais, conforme prevê a Clausula décima primeira, do mesmo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 - Recomendamos que seja observado, a conformidade da planilha orçamentária com o projeto de execução e que as vistas efetuadas pela empresa que elaborou o projeto seja acompanhada por equipe de profissionais da área técnica, afim de que serem identificados, ainda na vista, todos ou grande parte dos itens que necessitam de reforma/substituição/inclusão, evitando aditivos de alta materialidade, ( 17,41% do valor

licitado) decorrentes de falha de planilha ou de visita a obra.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

### **RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03**

#### **Câmpus Santa Teresa:**

1 – Que sejam uniformizados os rodameios instalados, ou seja, providenciada a troca dos rodameios que estão fora do padrão.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Que sejam juntados ao processo o Documento de Origem Florestal e o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, ou outros documentos que comprovem a origem da madeira a ser utilizada na execução da obra.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 - Que seja elaborado o diário de obras pela empresa contratada, conforme previsto no Contrato 13/2012.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

#### **II.III – Resoluções do Conselho Superior.**

Não houve Resoluções direcionadas à Auditoria Interna.

#### **II.IV – Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para cada caso:**

O Ifes não recebeu diretamente nenhuma denúncia no exercício de 2013.

#### **II.V – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidorias relacionadas.**

A Ouvidoria é um canal de comunicação que visa estreitar a relação entre os cidadãos

(internos e externos) e os gestores do Ifes, de modo a garantir a melhor qualidade nos serviços prestados à população. O setor conta com três principais serviços: Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); Fale Conosco; e demandas específicas da Ouvidoria.

Entre as atribuições da ouvidoria estão a de fornecer informações, receber e examinar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios encaminhados pelos cidadãos; encaminhar as manifestações feitas aos gestores e diretores responsáveis; acompanhar e garantir o direito de resposta às demandas de forma objetiva e clara, no menor prazo possível de forma aberta, honesta, objetiva e precisa com transparência, integridade e respeito.

As demais demandas, referente à denúncias e reclamações, passam por análise do Ouvidor do Ifes e recebem tratamentos diferenciados, de forma a solucionar especificamente cada problema relatado.

Em 2013 recebemos aproximadamente 7.864 manifestações, principalmente por e-mail, que são recebidas por meio do canal de comunicação “Fale Conosco” no site do Ifes. Totalizam 44 solicitações em 2013 as demandas de informações recebidas pelo e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, da CGU, previsto na Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que são encaminhadas aos setores responsáveis pelas informações e posteriormente respondidas ao solicitante via sistema.

### **III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:**

**III.I - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:**

#### **Identificação do Programa de Governo**

**Código no PPA: 2030 - Denominação:** Educação Básica

**Objetivo Geral:** Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e a integridade e as relações democráticas de trabalho.

**20RJ** Denominação: Apoio a capacitação e formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica.

**Finalidade:** Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

**Metas Previstas:** 380 pessoas beneficiadas.

**Resultados Alcançados:** 0 pessoas beneficiadas.

**Avaliação crítica:** As atividades no âmbito da ação 20RJ no Ifes, foram parcialmente executadas no ano de 2013, onde tivemos a aprovação de três cursos. Dos fatores que contribuíram, podemos destacar o interesse e colaboração dos servidores e gestores envolvidos no processo de encaminhar e aprovar as propostas de cursos, bem como o envolvimento de outros setores dos Campi na operacionalização de procedimentos necessários à realização dos cursos. No caso de um dos cursos, foi ter acesso a materiais previamente produzidos por parceiros do Ministério da Educação – MEC, os quais podemos considerar de alta qualidade. Um fator muito importante e colaborativo foi o envolvimento da Secadi com a realização de encontros que oportunizou esclarecimentos de dúvidas, trocas de experiências com pessoas de outras instituições e mais segurança para o desenvolvimento de nossas ações.

**Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:**

Quanto aos fatores que dificultaram a execução da ação, podemos citar: Procedimentos demasiadamente burocráticos, em especial os processos de compras; Morosidade em algumas das solicitações/apreciações encaminhadas à Secadi, o que impossibilitou que déssemos início a outras atividades, como a execução orçamentária e início da oferta dos cursos em 2013; Em

alguns casos, dificuldade de comunicação nas secretarias do MEC; Falta de tempo hábil para encaminhamento de outras propostas de cursos. Desta forma, a priori, os resultados obtidos são de cursos aprovados com previsão de oferta a partir de fevereiro de 2014, com a mobilização das equipes envolvidas na divulgação dos cursos, bem como na produção de materiais. Recursos já foram parcialmente utilizados devidos aos gastos necessários para o desenvolvimento dos cursos.

### **Identificação do Programa de Governo**

**Código no PPA: 2031 - Denominação:** Educação Profissional e Tecnológica

**Objetivo Geral:.** Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

### **Identificação da Ação**

**20RG – Denominação:** Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

**Finalidade:** Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

**Meta prevista:** 4.500 vagas disponibilizadas.

Resultados Alcançados: 4.500 vagas disponibilizadas.

**Avaliação crítica:-** Número de vagas executadas em 2013 superior a 2012;

- Aumento da capilaridade do programa no estado;
- Melhoria da condição socioeconômica da população atendida pelo programa.

### **Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:**

Fatores que dificultaram a execução: Atraso na descentralização de recursos para o Ifes;

- Subtração de recursos em outubro, provocando grande dificuldade na criação de novas turmas. Com isto, alguns acordos feitos com demandantes não foram cumpridos.

**20RL – Denominação:** Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Meta prevista: 21.000 alunos matriculados.

Resultados Alcançados: 21.000 alunos matriculados.

Avaliação Crítica: Redução de ingressantes em alguns campi. Principais resultados obtidos: Oferta de novas vagas em cursos de Graduações e Pós-Graduações Lato e Stricto Sensu, atendendo à verticalização do ensino, demandando carga horária docente para atividades de pesquisa e extensão e ocupação dos espaços físicos com tais atividades.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

- cursos que alteraram a oferta de regime semestral (2 entradas por ano) para anual (uma entrada por ano);
- ausência de infraestrutura básica (falta de salas de aula para atender o crescimento de vagas) em função de paralisação de algumas obras;
- falta de docentes para os cursos em função da mobilidade dos mesmos (processos de remoção interna ou redistribuição);
- não oferta de novas vagas em cursos que estão em funcionamento devido a falta de demanda do mercado;
- a mudanças na legislação, que resultou na adequação de alguns campi para atender os princípios estabelecidos. Assim, foi necessário, em alguns casos, reduzir a oferta dos Cursos Técnicos para ampliar a oferta dos Cursos Superiores, no intuito de verticalizar o ensino, e nem sempre essa substituição de oferta é com o mesmo número de vagas.

2. Cancelamento de algumas matrículas em decorrência:

- das greves prolongadas, principalmente em relação aos alunos dos cursos integrados que

migraram para outras escolas ou que foram aprovados em vestibular;

- de obtenção da Certificação do Ensino Médio pelo ENEM, que possibilita os alunos a darem prosseguimento aos estudos em nível superior, evitando o prejuízo das duas últimas greves longas, que resultaram em defasagem entre o calendário acadêmico e o ano civil de, aproximadamente, 4 meses.

**20RL – Denominação:** Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Meta prevista: 01 alunos matriculados.

Resultados Alcançados: 0 alunos matriculados.

Avaliação Crítica:

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

O orçamento foi descentralizado e imediatamente bloqueado.

**6380 – Denominação:** Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Meta prevista: 01 Instituição apoiada.

Resultados Alcançados: 01 Instituição apoiada.

Avaliação Crítica: Os Programas desenvolvidos ampliam as oportunidades educacionais e empreendedoras dos grupos de trabalhadores do campo, indígenas, quilombolas,

afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Alguns fatores que dificultaram a execução do Programa Mulheres Mil: a sobrecarga ao conciliar as atribuições específicas do cargo com o trabalho inerente a metodologia de Acesso, Permanência e Êxito, que demanda uma carga horária muito superior as 10h semanais prevista. Outro fator impeditivo foi a inexistência de recursos específicos para o custeio da carga horária dos instrutores de área específica de determinados cursos tal como artesanato, corte e costura, entre outros.

**6380 – Denominação:** Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Meta prevista: 01 Instituição apoiada.

Resultados Alcançados: 01 Instituição apoiada.

Avaliação Crítica: Como resultado principal da ação, os alunos egressos estarão mais capacitados para o mercado de trabalho, no que tange à instrumentação industrial, área fundamental para os cursos: Técnico em Automação Industrial e Engenharia de Controle e Automação.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Não houve fatores que dificultaram a execução da ação.

**2994 – Denominação:** Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.

Meta prevista: 16.000 alunos assistidos.

Resultados Alcançados: 8.639 alunos assistidos.

Avaliação Crítica: A principal ferramenta para execução da ação é a Política de Assistência Estudantil do Ifes (PAE), a qual tem possibilitado uma aproximação entre a sua equipe e os alunos, familiares e a realidade local. Um de seus principais atributos consiste em promover um olhar além do pedagógico, uma vez que a realidade e as questões familiares, sociais e econômicas dos alunos são levadas em consideração para a compreensão de seu contexto e processo educacional. A PAE também colabora com os outros setores da escola ao fornecer indicadores que instrumentalizam as ações. Criou-se, assim, condições para a rediscussão de um trabalho em equipe, interdisciplinar, que viabilize não só a oferta de auxílios, mas também um acompanhamento efetivo dos alunos em suas demandas.

Neste sentido, podemos destacar alguns fatores que contribuíram para a execução da ação, como:

- Maior divulgação e conseqüente reconfiguração da Assistência Estudantil como direito amplo, inscrito na Política de Educação;
- Aprimoramento das ações de monitoramento e avaliação da PAE;
- Trabalho em equipe multidisciplinar;
- Atuação, envolvimento e comprometimento da Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (CIAPAE) de cada campus no processo de planejamento, execução e avaliação das ações;
- Realização de reuniões de acompanhamento dos alunos beneficiados;

Integração com o setor de Registro Acadêmico dos campi.

Ainda assim, podemos destacar diversos resultados alcançados:

- Maior número de alunos beneficiados em 2013, em relação a 2012, e minimização da demanda reprimida;
- Melhora da frequência escolar e do rendimento acadêmico;
- Contribuição no enfrentamento das vulnerabilidades socioeconômicas dos estudantes;
- Contribuição na formação dos alunos através da realização de ações envolvendo temas transversais;
- Parcerias profícuas entre o setor pedagógico e a Assistência Estudantil;
- Fortalecimento do contato com as redes municipais – assistência social, saúde, conselho tutelar, ONG's, membros das comunidades, etc. – possibilitando a realização de parcerias e encaminhamentos;
- Oferta de oficinas culturais e atividades esportivas extracurriculares;

- Alguns campi realizaram o acompanhamento dos alunos evadidos, e foi verificado que o número de alunos que justificaram sua saída como sendo motivada pela insuficiência ou falta de recursos financeiros para sua manutenção foi insignificante;
- O recurso possibilitou, em alguns casos, a contratação de transporte para que os alunos acessassem os campi que se situam em locais afastados do centro das cidades ou para aqueles alunos que residem em comunidades rurais, que não dispõem de transporte público;
- Ótimos resultados alcançados com a monitoria;
- Viabilização da participação de alunos em atividades acadêmicas e desportivas em âmbito estadual, nacional e até mesmo internacional; Viabilização da participação dos alunos nas atividades realizadas no contraturno; Concessão de equipamentos assistivos, que viabilizou o melhor desempenho dos alunos com necessidades específicas nas atividades escolares; Viabilização de curso de Libras para capacitação dos membros da comunidade escolar.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

- Atraso no repasse do recurso financeiro;
- Valor do recurso muitas vezes é insuficiente para atender às demandas dos alunos;
- Equipe reduzida para o atendimento da demanda;
- Falta de profissionais de algumas áreas específicas (serviço social, psicologia, enfermagem) em alguns campi, o que dificulta o desenvolvimento do trabalho e sobrecarrega os profissionais das equipes;
- Profissionais da equipe são envolvidos em uma série de outras atividades, comissões, demandas, que trazem mais uma vez sobrecarga sobre os mesmos;
- Inexistência de um sistema informatizado para operacionalização das ações e organização dos documentos e demandas, capaz de agilizar o processo seletivo para os Programas da PAE;
- Falta de estrutura física para funcionamento das ações, especialmente atividades culturais, grupos e monitoria;
- Articulação fragilizada entre docentes e equipe da assistência estudantil, comprometendo o acompanhamento dos alunos;
- Alguns campi não contam ainda com uma Coordenadoria de Assistência Estudantil, que é de grande importância no sentido de centralizar as ações relacionadas à Política de Assistência Estudantil e favorecer a interlocução entre os profissionais envolvidos;
- Escassez de recursos materiais, como equipamentos de informática para a equipe e até mesmo medicamentos para suprir as enfermarias;

- Burocratização dos procedimentos para contratação de serviços envolvidos na realização de atividades culturais, lúdicas e de lazer da PAE.

**6358 – Denominação:** Capacitação do Recursos Humanos da Educação Profissional.

Finalidade: Proporcionar aos docentes e profissionais de educação profissional (Gestores, Técnico-Administrativo, etc), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

Meta prevista: 40 pessoas capacitadas.

Resultados Alcançados: 40 pessoas capacitadas.

Avaliação Crítica:

Meta atingida e elaboração de programa específico.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Não há.

**Código no PPA: 2109 Denominação:** Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.

### **Identificação da Ação**

**2004 – Denominação:** Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993)..

Meta prevista: 1.784 pessoas beneficiadas.

Resultados Alcançados: 1.705 pessoas beneficiadas.

Avaliação Crítica: Dentre os fatores que contribuíram, está o acesso ao sistema siape que disponibiliza as informações necessárias.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Não houve fatores que dificultaram a execução da ação.

**2010 – Denominação:** Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Meta prevista: 372 crianças atendidas.

Resultados Alcançados: 379 crianças atendidas.

Avaliação Crítica: Dentre os fatores que contribuíram, está o acesso ao sistema siape que disponibiliza as informações necessárias.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Não houve fatores que dificultaram a execução da ação.

**2011 – Denominação:** Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Meta prevista: 496 servidores beneficiados.

Resultados Alcançados: 434 servidores beneficiados.

Avaliação Crítica: Dentre os fatores que contribuíram, está o acesso ao sistema siape que disponibiliza as informações necessárias.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Não houve fatores que dificultaram a execução da ação.

**2012 – Denominação:** Auxílio-Alimentação dos Servidores Civis, Empregados e Militares.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Meta prevista: 2.230 servidores beneficiados.

Resultados Alcançados: 2.298 servidores beneficiados.

Avaliação Crítica: Dentre os fatores que contribuíram, está o acesso ao sistema siape que disponibiliza as informações necessárias.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

Não houve fatores que dificultaram a execução da ação.

**4572 – Denominação:** Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Finalidade: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Meta prevista: 800 servidores capacitados.

Resultados Alcançados: 708 servidores capacitados.

Avaliação Crítica: O fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída no Decreto 5707/2006 é essencial para a efetividade da política.

Fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e providências adotadas:

A descentralização administrativa e financeira que faz com que os Campi desenvolvam ações independentes, e com frequência desarticuladas da Reitoria dificultam a execução das ações de capacitação; Além disso, a ausência do Plano Anual de Capacitação resulta em ações com base na identificação de necessidades pontuais.

**III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.**

Os indicadores trabalhados pelo Ifes são os estabelecidos pelos Acórdãos nº 2.267/2005 – TCU/Plenário, nº 104/2011 – TCU/Plenário e nº 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara, que buscam permitir à SETEC/MEC acompanhar a eficiência e eficácia das ações dos programas destinados às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPCT.

Como ponto de partida para construção de uma metodologia padronizada de produção e análise de indicadores, e nessa perspectiva, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC elaborou um manual instituído por meio da Portaria 5/2012(DOU 24.01.2012).

A adoção de tal medida se pauta na necessária padronização de coleta e análise de indicadores, respeitando-se as peculiaridades de cada uma das autarquias que compõem a Rede Federal.

Dentro do possível cada indicador deverá ser analisado levando em consideração seus aspectos:

- 1 – Temporal – deverão ser comparados os valores dos índices em diferentes anos, possibilitando verificar se os mesmos estão avançando na direção desejada;
- 2 – Nível de agregação – a análise deverá contemplar os dados no maior nível de agregação (por IF) e ainda envolver sua estratificação em nível de campus, eixo tecnológico, tipo de curso..., quando necessário;
- 3 – Outros – além dos aspectos anteriores a instituição deverá, a partir dos dados, elaborar análises que contemplem suas especificidades.

Para efeito da geração e análise dos indicadores para o relatório de gestão, os 12 indicadores estabelecidos nos acórdãos devem ser gerados e analisados pelas Instituições da Rede Federal de EPCT a partir de fontes de dados padronizados e desta forma a Portaria 5 determina que as

fontes dos dados serão os sistemas SISTEC, SIAPE e SIAFI.

No caso do sistec, vai ser impossível garantir os dados. O Sistec não está possibilitando as atualizações que deviam ser feitas. A confiabilidade dos dados está completamente comprometida. Em anexo, carta enviada ao Conif com as preocupações dos pesquisadores institucionais a esse respeito. O documento é resultado da reunião dos PI's ocorrida durante o 3º censur em novembro último.

### **III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:**

Foram analisados durante o ano de 2013: Gestão Pedagógica – Programa de Assistência Estudantil, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Concorrência, Formalização e Execução de Contratos Administrativos, e, Gestão de Recursos Humanos. Dentre as fragilidades encontradas destacamos: Normativo inadequado quanto à concessão de reconhecimento de títulos estrangeiros; morosidade no processo de reavaliação de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade justificado pelo grande número de campus, localização dos mesmos e número reduzido de profissional qualificado; falta de padronização no âmbito do Ifes no processo de concessão de progressão por capacitação e qualificação funcional dos técnico-administrativos; falta de aprovação, pelo Conselho de Gestão dos campus, dos valores praticados no Programa de Assistência Estudantil; falta de aprovação dos projetos de obras, pelo corpo de bombeiros e pela Prefeitura e consequente falta de alvará; falta de conformidade de planilha orçamentária com o projeto de execução das obras, ausência de registro junto as Prefeituras de “AS BUILT” de obras já concluídas e falta de recebimento provisório e definitivo de obras já concluídas.

Em relação aos aperfeiçoamentos implementados foram encaminhados: memorando (Anexo I) e relatórios de auditoria, além de reuniões objetivando a melhoria dos controles internos.

A capacitação e a padronização das ações do Ifes, com mecanismos administrativos de acordo com a legislação vigente, fortalecerão a gestão e consequentemente minimizarão a falta de controle interno.

### **III.IV- Regularidade dos procedimentos licitatórios:**

No exercício de 2013 analisamos as concorrências e Tomada de Preços relacionadas abaixo e destacamos: Ausência de mensuração dos gastos com energia elétrica, falta de conformidade de planilha orçamentária com o projeto de execução das obras.

O total de processos analisados resultou nos quadros a seguir:

### **Concorrências examinados em 2013:**

#### **Câmpus Colatina:**

<b>Nº TOMADA DE PREÇO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
02/2012	contratação de empresa de engenharia especializada para reforma de quadras, inclusive com intervenções na estrutura metálica e construção de pista de atletismo e arquibancadas no campus do ifes de colatina.	314.088,45	

#### **Câmpus Santa Teresa:**

<b>Nº CONCORRÊNCIA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
01/2012	contratação de empresa especializada em serviço de reforma do prédio central	3.071.388,00	

#### **Câmpus Vitória:**

<b>Nº CONCORRÊNCIA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
06/2010	contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares de engenharia para reforma do bloco – M, do Ifes campus Vitória.	3.177.395,02	

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07.

### **III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.**

O PAINT do exercício de 2013 não contemplou ações referentes a convênios, acordos e ajustes firmados.

### **III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:**

Foram examinados no exercício de 2013: As concessões de adicional de insalubridade e periculosidade, pagamento de encargo de curso e concurso, pagamento de substituição, progressão funcional do técnico-administrativo cessão de servidores com DE e

regulamentação de progressão docente. Os exames foram feitos por amostragem, tendo como pontos relevantes: Normativo inadequado quanto à concessão de reconhecimento de títulos estrangeiros; morosidade no processo de reavaliação de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade justificado pelo grande número de campus, localização dos mesmos e número reduzido de profissional qualificado; falta de padronização no âmbito do Ifes no processo de concessão de progressão por capacitação e qualificação funcional dos técnico-administrativos.

#### **IV – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:**

A Auditoria Interna do Ifes registra seus trabalhos em Solicitações de Auditoria, Relatórios de Auditoria, Memorandos e procedimentos de auditoria e arquiva como papéis de trabalho, cópias de documentos que evidenciem as falhas. Os trabalhos foram realizados de forma articulada, com padronização de documentos, e reuniões com a equipe de auditoria e gestores com o objetivando a melhoria da gestão pública.

Fator relevante com impacto na auditoria interna foi o pedido de vacância do servidor de apoio por posse em outro cargo inaculável e o afastamento do auditor de carreira para programa de capacitação convênio Ifes/Ufes. Outro fato relevante de natureza organizacional foi a aprovação do Regulamento Interno da Auditoria Interna em dez/2013, através da Resolução nº 51/2013.

#### **V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

No exercício de 2013, o Fórum Nacional de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao MEC, contou com a participação de uma servidora da AUDIN do ifes, na cidade de São Paulo – SP (38º FONAI) , além da participação em curso à distância de Licitação, com carga horária de 80hs (01servidor); curso à distância de Gestão de RH – 100 hs, curso à distância de Gestão no Serviço Público – 80 hs (01 servidor), curso presencial de PAD - Formação para Membros de Comissões/2013 – 27 hs (03 servidores) e Palestra de Nivelamento em Auditoria de Obras - CGU - Carga horária - 03 horas (02 servidores).

No FONAI contamos com palestras e oficinas de aprimoramento de técnicas para os auditores internos do MEC, que são instrumentos de capacitação imprescindíveis para a atuação dos servidores da AUDIN.

## **VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A iniciativa dos Auditores de trabalhar em conjunto, elaborando procedimentos de auditoria (anexo II), padronizando documentos utilizados na unidade, e atualizando o Regulamento interno da AUDIN, realizando reuniões de trabalho com toda equipe de auditoria do Ifes, são ações que fortalecem o controle.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.

**Claudia Maria Baptista de Campos**

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 824, de 10/06/2009 – DOU de 12/06/2009

**Eliege da Silva Madeira Gon**

Chefe da Seção de Auditoria Interna da IFES Campus Itapina

Portaria nº 84, de 01/06/2008 – DOU 10/06/2008

**Sandra Margon**

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 19/CGRH, de 05/01/2009 – DOU 12/01/2009

## LISTA DE ANEXOS

I – ITEM II.I, ANEXO I: OFÍCIO 118/2013 ASSESSORIA PROCESSUAL IFES.

II – ITEM III.II: CARTA AO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF).

III – ITEM III.III, ANEXO I: MEMORANDOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA 003-2013 e 010-2013.

IV – ITEM VI, ANEXO II: PROCEDIMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.